



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de Novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria Nº 094/2021 Brejo do Cruz, 01 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal - LOM, combinado com a Lei Municipal nº 864/2010 de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Sr. **FLÁVIO LÚCIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 048.012.314-48, ocupante do Cargo Comissionado de **Assessor de Administração I**, conforme requerimento do mesmo, nos termos do art. 32 da lei municipal 864/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as alterações ocorridas entre os membros das entidades governamentais para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com atribuições designadas em lei específica e seu regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os representantes abaixo relacionados, indicados pelo Executivo Municipal e por Entidades não governamentais para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com atribuições designadas em lei específica e seu regimento interno.

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Danyella Ribeiro da Cunha
Suplente: Kênia Sinara Fernandes Filgueiras

b) Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Krislânia Ferreira Dantas
Suplente: Carlos Vinícius Fernandes de Sousa

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sandra Soares Dutra de Souza
Suplente: Kléverton Wendell Fernandes Forte

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Domerina Ribeiro Monteiro
Suplente: Rosângela Costa

II. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Pastoral Cáritas

Titular: Severina Alves de Araújo Silva
Suplente: Maria José Linhares de Lima

b) Representante da Associação de Classe Profissionais (Agentes comunitários de Saúde)

Titular: Sidineide Mendes Nunes dos Santos
Suplente: José Cleuton Cordeiro dos Santos

c) Representante da Associação do Bairro dos Estados

Titular: Rugirlane Shirllene Mota
Suplente: Janicleide Oliveira da Silva

d) Representante dos Usuários Bolsa Família

Titular: Simone Teixeira de Azevedo Pereira
Suplente: Maria Jamirla da Silva Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revoga-se as disposições.

Brejo do Cruz – Estado da Paraíba, 01 de fevereiro de 2021

Publique-se
Cumpra-se

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do ano de 2020, para o exercício de 2021, no que se refere aos saldos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1012 de 11 de abril de 2017, em reunião ordinária datada em 27 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o CMAS acompanha e participa dos assuntos pertinentes a rede SUAS, que fiscaliza todos os seus recursos e aplicações e de acordo com as deliberações plenárias;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, através do Cofinanciamento Federal, emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que os recursos vinculados ao Fundo Municipais de Desenvolvimento Social advindos do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de Novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cofinanciamento do Governo Federal, para o exercício de 2020, foram utilizados conforme os parâmetros estabelecidos em lei vigente e dentro de cada Piso de Proteção correspondente;

CONSIDERANDO o período de pandemia e isolamento social, enfrentado em 2020, o qual ainda se estende nos dias atuais, e conseqüentemente a suspensão de atividades presenciais, impossibilitando a aplicação e gasto dos recursos federais de modo mais eficaz aos beneficiários da Assistência Social, causando o acúmulo destes recursos nas contas bancárias;

CONSIDERANDO que os saldos existentes em 31/12/2020, os quais ingressarão no exercício financeiro de 2021 e devem ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos de 2020 em contas, conforme extratos contábeis, para serem utilizados em 2021, vinculados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS, oriundos do Cofinanciamento do Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme tabela abaixo:

PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2020
BLOCO PSB	23.028-6	R\$ 254.309,54
BLOCO IGD/SUAS	23.022-7	R\$ 6.802,18
BLOCO IGD/PBF	23.019-7	R\$ 44.869,07
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	24.288-8	R\$ 69.417,93
AÇÕES COVID-EPI	27.087-3	R\$ 5.351,90
AÇÕES COVID ACOLHIMENTO	27.084-9	R\$ 398,38

Artigo. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz – PB, 28 de janeiro de 2021.

Sandra Soares Dutra de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do ano de 2020, para o exercício de 2021, no que se refere aos saldos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1012 de 11 de abril de 2017, em reunião ordinária datada em 27 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o CMAS acompanha e participa dos assuntos pertinentes a rede SUAS, que fiscaliza todos os seus recursos e aplicações e de acordo com as deliberações plenárias;

CONSIDERANDO a resolução nº 02/2019/CIB/PB que dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS visando o cofinanciamento dos blocos de P Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO que os saldos existentes em 31/12/2020, os quais ingressarão no exercício financeiro de 2021, devem ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos de 2020 em contas, conforme extratos contábeis, para serem utilizados em

2021, vinculados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS, oriundos do Cofinanciamento do Estado da Paraíba através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme tabela abaixo:

PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2020
BLOCO PSB	26.527-6	R\$ 171,07
BLC. BENEFÍCIOS EVENTUAIS	26.536-5	R\$ 233,46
BLc. PROTEÇÃO S.ESPECIAL	26.532-2	R\$ 00,00

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz – PB, 28 de janeiro de 2021.

Sandra Soares Dutra de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA